



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.776

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

"INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E DIAS DE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2008".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a necessidade de se prevê antecipadamente as datas comemorativas, pontos facultativos e suspensões de expediente para fins de planejamento da Administração Pública e dos servidores; e

Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade, além de atender aos anseios da operosa classe do funcionalismo municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o calendário de feriados municipais (criados pela Lei Municipal nº 532/84), Estaduais, Federais, bem como dos Pontos Facultativos e dias de suspensão de expediente nas repartições da Prefeitura do Município de Cajamar, no exercício de 2008, conforme quadro a seguir:

FERIADOS MUNICIPAIS (Lei Municipal nº 532/84)		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
20 de janeiro	domingo	Dia do Padroeiro
18 de fevereiro	segunda	Aniversário da Cidade
21 de março	sexta-feira	Paixão de Cristo
22 de maio	quinta-feira	Corpus Christi



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.776/07 – Fls. 02

FERIADOS NACIONAIS (Lei nº 10.607/02)		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
1º de janeiro	terça-feira	Confraternização Universal
21 de abril	segunda	Tiradentes
1º de maio	quinta-feira	Dia Mundial do Trabalho
07 de setembro	domingo	Independência do Brasil
12 de outubro	domingo	Dia da Padroeira
02 de novembro	domingo	Dia de Finados
15 de novembro	sábado	Dia da Proclamação da República
25 de dezembro	quinta-feira	Natal
FERIADO CIVIL (Lei Estadual nº 9.497/97)		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
09 de julho	quarta-feira	Revolução Constitucionalista de 1932
PONTOS FACULTATIVOS		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
04 e 05 fevereiro	segunda e terça-feira	Carnaval
28 de outubro	terça-feira	Dia do Servidor Público

Art. 2º. O Calendário de que trata o artigo 1º deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º. Fica autorizado o não funcionamento das repartições municipais nas segundas-feiras que antecederem e nas sextas-feiras que sucederem os dias declarados feriados e pontos facultativos, tidos como "pontes", com exceção para os funcionários que exerçam trabalhos em regime de revezamento e de plantão, considerados como serviços essenciais, sendo que as horas trabalhadas serão computados no "Banco de Horas" não onerando, dessa forma os cofres públicos, conforme quadro a seguir:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.776/07 – Fls. 03

DIAS CONSIDERADOS COMO "PONTES"		
DIA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
02 de maio	sexta-feira	sucedo – Dia Mundial do Trabalho
23 de maio	sexta-feira	sucedo – Corpus Christi
27 de outubro	segunda-feira	antecedo – Dia do Servidor Público
26 de dezembro	sexta-feira	sucedo - Natal

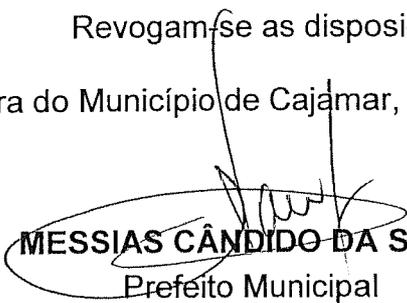
Art. 4º. Caberá à Diretoria Municipal de Administração estabelecer diretrizes para o cumprimento do disposto no artigo anterior, compatibilizando-o às jornadas de trabalho diferenciadas.

Art. 5º. A aplicação deste Decreto far-se-á sem prejuízo das atividades consideradas essenciais, devendo os órgãos competentes baixar normas a respeito.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de novembro de 2007.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.